



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 027, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Concede férias a Servidor Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor público FERNANDO CARNEIRO referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023, para serem gozados a partir de **25 de setembro de 2023 a 14 de setembro de 2023**, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos 78 a 81 da Lei Municipal 14/91 – Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no próximo dia útil subsequente (**16 de setembro de 2023**).

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná